

## NOTA PÚBLICA SOBRE ATAQUES CONTRA IMPOSTO SELETIVO PARA REFRIGERANTES

Vimos a público alertar a sociedade brasileira sobre o risco de que refrigerantes, produtos supérfulos associados a doenças graves e mortes evitáveis, sejam retirados do imposto seletivo, criado no âmbito da reforma tributária para sobretaxar produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente. A indústria de refrigerantes, aliada a outras entidades e associações empresariais de outros setores, vem usando de ameaças infundadas, argumentos falaciosos e pesquisas com conflito de interesses para persuadir parlamentares a derrubar a proposta do governo, e retirar os refrigerantes do imposto seletivo, que vai sobretaxar também tabaco e bebidas alcoólicas.

A tributação de bebidas açucaradas e outros alimentos não saudáveis é política pública de prevenção de doenças crônicas recomendada pela Organização Mundial de Saúde e Banco Mundial. No Brasil, dezenas de sociedades médicas, organizações de saúde e conselhos de direitos se manifestaram a favor do imposto seletivo não só para refrigerantes, como para todos os produtos ultraprocessados - e estes posicionamentos precisam ser considerados pelos parlamentares.

Não há qualquer dúvida sobre o impacto negativo dos refrigerantes para a saúde das famílias brasileiras e para os cofres públicos. No Brasil, 2,2 milhões de adultos brasileiros e cerca de 721 mil crianças estão com obesidade ou sobrepeso devido ao consumo de bebidas açucaradas, que incluem refrigerantes e outras bebidas, como sucos de caixinha e achocolatados. A obesidade não é o único impacto negativo: 1,3 milhão de pessoas têm diabetes tipo 2 no Brasil devido ao consumo de bebidas açucaradas, com mais de 80 mil novos casos por ano e 5.179 mortes de pacientes. Além disso, essas bebidas são responsáveis por 323 mil pessoas com doencas cardiovasculares, cerebrovasculares e câncer. No total, 13 mil pessoas morrem anualmente pelo consumo dessas bebidas, enquanto o custo ao Sistema Único de Saúde alcança R\$ 3 bilhões/ano.

Todos os estudos realizados sobre a tributação de bebidas adoçadas mostraram que a maior tributação gera aumento do preço final e redução de seu consumo. Mais ainda, os estudos não identificaram consequências econômicas negativas, como redução do emprego. Não à toa, mais de 65 países e regiões, como Espanha, Peru, Colômbia, Chile, México, Portugal, Reino Unido e França já adotaram esse tipo de tributo.

No Brasil, estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) mostra que adotar um imposto entre 20% sobre bebidas adoçadas reduziria o consumo desses produtos em 19%, geraria R\$ 4,7 bilhões em arrecadação ao governo, aumentaria o PIB em R\$ 2,4 bilhões e geraria 69 mil empregos em função da migração de consumo para outras categorias mais saudáveis, como leite.





A reforma tributária preserva a Zona Franca de Manaus, onde as indústrias de bebidas açucaradas recebem benefícios fiscais bilionários, o que esvazia o sentido das ameaças de perdas econômicas e fuga de indústrias para outros países. Pelo contrário, estas corporações vêm apresentando crescimento de faturamento ano a ano, mesmo em momentos de crise. Desse modo, a aplicação do imposto seletivo a esta categoria apenas ajuda a corrigir, minimamente, uma distorção tributária que já perdura décadas e incentiva o consumo de refrigerantes.

Neste momento, a regulamentação da reforma tributária está sendo discutida em um GT da Câmara dos Deputados, que deve ser concluído até 3 de julho, com a apresentação de um texto substitutivo. Na sequência, o texto deve seguir para votação em plenário ainda na primeira quinzena de julho.

Sabemos que a reforma tributária é uma oportunidade histórica para o país e vai deixar um legado para a saúde desta e das próximas gerações. Portanto, a despeito de todo o lobby da indústria e com base em evidências científicas livres de conflito de interesses, é importante frisar que os refrigerantes são bebidas ultraprocessadas açucaradas prejudiciais à saúde e devem permanecer no imposto seletivo, com vistas a reduzir seu consumo e prevenir doenças.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

## Assinam

- 1. Arthur Chioro (médico sanitarista, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
- 2. Bela Gil (chef de cozinha e apresentadora de TV)
- 3. Carlos Monteiro (médico, pesquisador, professor emérito da Universidade de São Paulo)
- 4. Daniel Becker (médico sanitarista e pediatra)
- 5. Gonzalo Vecina Neto (médico sanitarista, professor da USP e ex-presidente da Anvisa)
- 6. João Paulo Pacífico (CEO do Grupo Gaia, empresário, escritor e ativista)
- 7. José Agenor Álvares da Silva (bioquímico, sanitarista e ex-ministro da Saúde)
- 8. José Graziano da Silva (diretor geral do Instituto Fome Zero, ex-ministro de Segurança Alimentar e Combate à Fome e ex-diretor geral da FAO)
- 9. José Temporão (médico sanitarista, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
- 10. Monica De Bolle (economista, imunologista e pesquisadora)

E as seguintes organizações e grupos de pesquisa:

- 11. ACT Promoção da Saúde
- 12. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
- 13. Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço ACBG Brasil







- 14. Associação Brasileira de Saúde Coletiva ABRASCO
- Associação Brasileira para a Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável -ABPASS
- 16. Associação Sergipana de Proteção aos Diabéticos
- 17. Campanha Gente é pra brilhar, não para morrer de fome
- 18. Cátedra Josué de Castro da USP
- 19. Coletivo Banquetaço
- 20. Comida do Amanhã
- 21. FIAN Brasil
- 22. Fórum Intersetorial Para Combate às CCNTs no Brasil Fórum CCNTs
- 23. Gestos Soropositividade, Comunicação e Gênero
- 24. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais - GEPPAAS/UFMG
- Grupo de Pesquisa em Sistemas Alimentares Sustentáveis da Universidade Federal de São Paulo
- IBFAN Brasil Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar
- 27. Instituto Cordial
- 28. Instituto da Infância IFAN
- 29. Instituto de Defesa de Consumidores IDEC
- 30. Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC
- 31. Instituto Democracia e Sustentabilidade IDS
- 32. Instituto Desiderata
- 33. Instituto Ibirapitanga
- 34. Instituto Socioambiental ISA
- 35. Laboratório de Vida Ativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro LaVA/UERJ
- 36. Médicos na Cozinha
- 37. Movimento pela Saúde dos Povos / Brasil
- 38. Movimento Urbano de Agroecologia MUDA
- 39. Núcleo de Alimentação e Nutrição em Políticas Públicas do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro INU/UERJ
- 40. Núcleo de Pesquisa de Nutrição em Produção de Refeições da Universidade Federal de Santa Catarina - NUPPRE/UFSC
- Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo - NUPENS/USP
- 42. OXFAM Brasil
- 43. Santa Food
- 44. Sociedade Brasileira de Diabetes SBD
- 45. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia SBEM
- 46. Sociedade Médica de Sergipe
- 47. Slow Food Brasil
- 48. Usina da Imaginação







## 49. Vital Strategies

